



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 601/2015

Denomina de Avenida FRANCISCO UILAME DA SILVA a avenida que liga a Rua Maestro Antonio Cabrinha, Bairro COHAB, a Rua Des. Moreira Dias, Bairro Centro, na cidade de Martins e dá outras Providências

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida FRANCISCO UILAME DA SILVA a avenida que liga a Rua Maestro Antonio Cabrinha, bairro COHAB, a Rua Des. Moreira Dias, bairro Centro, na cidade de Martins e dá outras Providências

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 16 de março de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita